



PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº04/2026

No dia vinte três de janeiro do ano de dois mil e vinte seis, às nove horas e trinta e quatro minutos, reuniram-se em Sessão Extraordinária no Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste Rondônia, situada na Avenida Gonçalves Dias, sob o número quatro mil duzentos e trinta e seis, tendo como Presidente, Gilvane Fernandes da Silva, sendo secretariado pelo primeiro-secretário Milleneker Vasconcelos de Freitas, estando também presentes os vereadores, Rondon Ferreira Rezende, Weuler Silva de Jesus, Graucimar Ferreira de Souza, Marcos Silva Gomes, Manoel Henrique Santos de Souza, Sérgio Pinheiro Castilho Filho, Jackson Correia Passos e Robsmael Pereira Holanda. Estando ausente o vereador, Edis Farias Amaral. O primeiro vice-presidente Sérgio Pinheiro castilho Filho, declarou aberta a sessão e convidou o vereador Milleneker Vasconcelos de Freitas, para que fizesse a leitura do trecho bíblico pedindo a todos que ficassem de pé se possível. Na sequência o presidente retoma a sessão e coloca em votação a ata anterior. **POR NÃO HAVER TEMPO PARA SUA CONFECÇÃO A ATA ANTERIOR SERÁ DELIBERADA EM SESSÃO POSTERIOR.** Leitura do Projeto de Lei nº 3.426/2026 de 09 de janeiro de 2026, ALTERA A REDAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI Nº 1.972, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (A motivação primordial para criação de novas vagas nos cargos da estrutura do plano de carreira do magistério, em cargos já existentes é fundamental para garantir que a administração pública municipal esteja apta a atender, com eficiência e eficácia, às demandas da população e aos desafios emergentes).

Leitura do Projeto de Lei nº 3.427/2026 de 15 de Janeiro de 2026, que ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 2435 DE 17 DE JANEIRO DE 2018 QUE INSTITUI O NOVO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS GERAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DA INSTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE-RO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (propõe a unificação e consolidação de cargos, para Adequação de Nomenclatura e Atribuições (Art. 1º): A alteração de Trabalhador Braçal para Agente de Serviços Diversos, este com acréscimo de atribuições, representa uma adequação da norma à realidade fática da função desempenhada, conferindo maior clareza e segurança jurídica às relações funcionais). Leitura do Projeto de Lei nº 3.428/2026, de 15 de Janeiro de 2026, que ALTERAR A REDAÇÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO NO ARTIGO 2º DA LEI Nº 3.480 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE AUXÍLIO DE APOIO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (a inclusão dos cargos Agente de Serviços Diversos, Visitador Sanitário II, Oficial Mecânica Funilaria, Recepção, Eletricista e Atendente Administrativo de Saúde no parágrafo único do Art. 2º da referida legislação inclusão desses cargos se faz necessária diante da natureza essencial e complementar das funções por eles desempenhadas, todas indispensáveis ao pleno funcionamento da Administração Pública Municipal e à continuidade dos serviços oferecidos à população). Leitura do Projeto de Lei nº 3.429/2026, de 16 de Janeiro de 2026, que ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (Abertura de crédito no valor total de **R\$ 7.648.588,77 (sete milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, quinhentos e oitenta e oito reais e setenta e sete centavos)** para atender a Secretaria Municipal de Educação SEMED, nas necessidades de manutenção e continuidade das ações e serviços públicos em educação de estado e Secretaria Municipal de Saúde Atenção Básica, Hospital Municipal, Vigilância Sanitária). Leitura do Projeto de Lei nº 3.430/2026, de 16 de Janeiro de 2026, que ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (Abertura de CREDITO no valor de **R\$ 5.756.000,00 (cinco milhões e setecentos e cinquenta e seis mil reais)**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, referente a propostas oriundas do Ministério da Saúde, classificadas como Programa (CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE - MAC) Cirurgias Eletivas). Leitura do Projeto de Lei nº 3.431/2026, de 16 de Janeiro de 2026, que ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (abertura de crédito no valor **R\$ 14.552.881,11 (quatorze milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta e um reais e onze centavos)**, destinado a atender as necessidades da SEMINFRA referente a transferência especial da

união, via emenda parlamentar individual nº: 202537060004 -Lucio Mosquini, que será utilizado na aquisição de tubos de aço corrugado). Leitura do Projeto de Lei do Legislativo nº 747/2026 de 19 de janeiro de 2026, que RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA LINHA 31, KM 04 NO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE RO, **ASPRORUBE**. (A referida associação desempenha papel relevante no fortalecimento da agricultura familiar, na organização dos produtores rurais, na promoção do desenvolvimento econômico local). Palavra vaga aos vereadores inscritos para discussão das matérias. **NENHUM VEREADOR FAZ USO DA TRIBUNA. VOTAÇÃO EM BLOCO A PEIDO DO PRESIDENTE.** - DISCUSSÃO E SEGUNDA VOTAÇÃO do Projeto de Lei nº 3.426/2026 de 09 de janeiro de 2026, que ALTERA A REDAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI Nº 1.972, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (A motivação primordial para criação de novas vagas nos cargos da estrutura do plano de carreira do magistério, em cargos já existentes é fundamental para garantir que a administração pública municipal esteja apta a atender, com eficiência e eficácia, às demandas da população e aos desafios emergentes). **PROJETO APROVADO 10 VOTOS FAVORÁVEIS.** - DISCUSSÃO E SEGUNDA VOTAÇÃO do Projeto de Lei nº 3.427/2026 de 15 de Janeiro de 2026, que ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 2435 DE 17 DE JANEIRO DE 2018 QUE INSTITUI O NOVO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS GERAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DA INSTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE-RO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.(propõe a unificação e consolidação de cargos, para Adequação de Nomenclatura e Atribuições (Art. 1º): A alteração de Trabalhador Braçal para Agente de Serviços Diversos, este com acréscimo de atribuições, representa uma adequação da norma à realidade fática da função desempenhada, conferindo maior clareza e segurança jurídica às relações funcionais). **PROJETO APROVADO 9 VOTOS FAVORÁVEIS E 1 CONTRA VEREADOR WEULER SILVA DE JESUS.** - DISCUSSÃO E SEGUNDA VOTAÇÃO do Projeto de Lei nº 3.428/2026, de 15 de Janeiro de 2026, que ALTERAR A REDAÇÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO NO ARTIGO 2º DA LEI Nº 3.480 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE AUXÍLIO DE APOIO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.(a inclusão dos cargos Agente de Serviços Diversos, Visitador Sanitário II, Oficial Mecânica Funilaria, Repcionista, Eletricista e Atendente Administrativo de Saúde no parágrafo único do Art. 2º da referida legislação inclusão desses cargos se faz necessária diante da natureza essencial e complementar das funções por eles desempenhadas, todas indispensáveis ao pleno funcionamento da Administração Pública Municipal e à continuidade dos serviços oferecidos à população). **PROJETO APROVADO 10 VOTOS FAVORÁVEIS.** - DISCUSSÃO E SEGUNDA VOTAÇÃO do Projeto de Lei nº 3.429/2026, de 16 de Janeiro de 2026, que ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (Abertura de crédito no valor total de R\$ 7.648.588,77 (sete milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, quinhentos e oitenta e oito reais e setenta e sete centavos) para atender a Secretaria Municipal de Educação SEMED, nas necessidades de manutenção e continuidade das ações e serviços públicos em educação de estado e Secretaria Municipal de Saúde Atenção Básica, Hospital Municipal, Vigilância Sanitária). **PROJETO APROVADO 10 VOTOS FAVORÁVEIS.** - DISCUSSÃO E SEGUNDA VOTAÇÃO do Projeto de Lei nº 3.430/2026, de 16 de Janeiro de 2026, que ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.(Abertura de CREDITO no valor de R\$ 5.756.000,00 (cinco milhões e setecentos e cinquenta e seis mil reais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, referente a propostas oriundas do Ministério da Saúde, classificadas como Programa (CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE - MAC) Cirurgias Eletivas). **PROJETO APROVADO 10 VOTOS FAVORÁVEIS.** - DISCUSSÃO E SEGUNDA VOTAÇÃO do Projeto de Lei nº 3.431/2026, de 16 de Janeiro de 2026, que ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.(abertura de crédito no valor R\$ 14.552.881,11 (quatorze milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta e um reais e onze centavos), destinado a atender as necessidades da SEMINFRA referente a transferência especial da união, via emenda parlamentar individual nº: 202537060004 -Lucio Mosquini, que será utilizado na aquisição de tubos de aço corrugado). **PROJETO APROVADO 10 VOTOS FAVORÁVEIS.** - DISCUSSÃO E SEGUNDA VOTAÇÃO do Projeto de Lei do Legislativo nº 747/2026 de 19 de janeiro de 2026, que RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA LINHA 31, KM 04 NO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE RO, **ASPRORUBE**. (A referida associação desempenha papel relevante no fortalecimento da agricultura familiar, na organização dos produtores rurais, na promoção do desenvolvimento econômico local e na melhoria das condições sociais dos associados e da comunidade).

PROJETO APROVADO 10 VOTOS FAVORÁVEIS. Não havendo matérias para discussão e votação, passaremos agora para o período de explicações pessoais. **NENHUM VEREADOR FAZ USO DA TRIBUNA.** Não havendo mais matérias a serem deliberada o presidente, Gilvane Fernandes da Silva, declarou a sessão encerrada. Eu, Mayza Karolina da Silva Arrabal Diretoria Legislativa e Apoio As Comis. Permanente, ad hoc, lavrei a presente ata, que foi lida e achada de acordo com o disposto no artigo cento e dezoito do regimento interno desta casa de leis. Estância Turística Ouro Preto do Oeste RO, no dia vinte nove de janeiro do ano de dois mil e vinte seis.

Gilvane Fernandes da Silva - UB	Milleneker Vasconcelos de Freitas - PL
Presidente	1º Secretário

Avenida Gonçalves Dias, nº 4236 - Bairro União - Ouro Preto do Oeste - RO
Contato: (69) 3461-2291 - Site: www.ouropretodoeste.ro.leg.br - CNPJ: 05.705.777/0001-75



Documento assinado eletronicamente por **Mayza Karolina da Silva Arrabal, DIRETORIA LEGISLATIVA E APOIO AS COMIS. PERMANENTE**, em 29/01/2026 às 11:06, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GILVANE FERNANDES DA SILVA, Vereador Presidente**, em 29/01/2026 às 11:14, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Milleneker Vasconcelos de Freitas, 1º Secretário**, em 29/01/2026 às 12:42, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1483614** e o código verificador **A9A62F89**.

Docto ID: 1483614 v1